

ÍNDICE

BAHIA	5
ENTRE RIOS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA BATISTA	5
FEIRA DE SANTANA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCA DIAS DE SOUZA, GEORGE BEALOR BRICE	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, ELIANE MOTA DE ALMEIDA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, FABRICIO TEIXEIRA DE SOUZA, LUCINEIDE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, MARCOS FABRICIO DO CARMO ARAUJO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., VANESSA MATOS DOS SANTOS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., ANTONIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, ELISANGELA DE ALBUQUERQUE MOURA OLIVEIRA	8
IPIRA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARISTON JOSÉ DE SANTANA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADROIZA CINTRA CARVALHO	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADROIZA CINTRA CARVALHO	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADROIZA CINTRA CARVALHO	9
POJUCA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JESSÉ GOMES RABELO, ELINEIDE FERNANDES RABELO	9
REMANSO / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECA TITULOS E DOCUMNTOS DE REMANSO	10
SENHOR DO BONFIM / BA	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEFA MARIA DUARTE MELO	11
MATO GROSSO DO SUL	11
IVINHEMA / MS	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVINHEMA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDENEI GYORFI DOS SANTOS	11
PARÁ	12
ANAPU / PA	12

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANAPU	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALVARO MENDES DE RESENDE	12
CONCORDIA DO PARA / PA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA DO PARA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOZIVAN LOPES BRAGA	12
PERNAMBUCO	13
RECIFE / PE	13
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	13
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): LEONARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	13
SAO JOAO / PE	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE WILSON GALDINO MARQUES	14
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CAIXA SEGURADORA S/A	14
RIO DE JANEIRO	14
CASIMIRO DE ABREU / RJ	15
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSUE FERREIRA, SONIA VIEIRA DO ROSARIO FERREIRA	15
MACAE / RJ	15
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS AURÉLIO TAVARES DE SOUZA	15
NITEROI / RJ	16
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE MACIEL OBERLAENDER, CINTIA SALLES GOMES	16
RIO DAS OSTRAS / RJ	16
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA MARCIA DE SOUSA MEDINA, HERCULES DE SOUZA MEDINA	16
RIO DE JANEIRO / RJ	17
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE DE PAULA GARCIA VASCO, GISELLI BENEVIDES DE SOUZA	17
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PEREIRA, CLEIDE TAVARES DE LIMA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLEIDE TAVARES DE LIMA	18
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO DE PAULA PINTO SHETTINO	18
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIA MARIA RODRIGUES	18

LOUREIRO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO LUIZ MARTINS	19
SAO GONCALO / RJ	19
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DE OLIVEIRA ESTEVES, SOLANGE ALVES ESTEVES	19
SILVA JARDIM / RJ	20
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADEMIR BRAGA DE SIQUEIRA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AUZILÁ BRAGA DE SIQUEIRA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADILCILENE BRAGA DA SILVA	21
VOLTA REDONDA / RJ	21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR AUGUSTO MALDONADO PEREIRA, ALINE FERREIRA LIMA MALDONADO	22
SANTA CATARINA	22
GAROPABA / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BERTOLDO ALVARO DOS SANTOS FILHO	22
GUARAMIRIM / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DANIEL PEDROZA BERTO, MISLENE KELER PEDROZA BERTO	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RUBENS JENSEN, LEONI MARIA OECHSLER JENSEN	23
JOACABA / SC	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALMERINDO PIVETTA, WILMA PIVETTA, LBM ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	24
LAGES / SC	24
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): UDO BARG, STELA MARIA BARG, CELSO CAPISTRANO DE FIGUEIREDO JUNIOR	24
PORTO UNIAO / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NELVIO IVAN GIACOMINI, CLARICE BAUER	25
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDELBERTO MICHELS	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILMAR DE FREITAS	26
SAO JOSE / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SFM 01 URBANIZACAO LTDA	27
TUBARAO / SC	27
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ZOLAMIR JOSÉ ZABOT, NIVALDA MARIA ZABOT	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARTINHO VITORASSI, TEREZINHA MARCON VITORASSI	27
URUBICI / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DOUGLAS RODRIGUES	28
URUSSANGA / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ ERNESTO DE FÁVERI	29
SÃO PAULO	29
EMBU DAS ARTES / SP	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EMBU DAS ARTES	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ETIS DOS ANJOS, JOSE BARRO, VANDERLEI ROCHETTI, MARIA REGINA TREVISANI ROCHETTI	30
ITAPEVI / SP	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS	30
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	31
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDIRENE SOUSA SILVA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUAN FERREIRA VIANA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAM APARECIDO BRASSOLATI, ADRIANA RAMOS MALAQUIAS BRASSOLATI	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS OLIVEIRA SOUZA	32
SAO PAULO / SP	33
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	33
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): ANDRÉ LUIZ CAMPOS RABELLO	33

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA BATISTA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 21213. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Renata Moraes Rocha, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios --- Bahia, nos termos da Lei 13.465/2017 e do artigo 1.422 do Código de Normas da Bahia Faz saber a tantos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 17/06/2021, requerimento pelo qual o Sr. JOSÉ PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, maior, capaz, aposentado, nascido no dia 31 (trinta e um) do mês 01 (janeiro) do ano de 1938 (mil novecentos e trinta e oito), filho de Oswaldo de oliveira Batista e Anita Barreto Batista, portador da Carteira de Identidade nº 00.643.962-40 SSP/BA, inscrito no CPF nº 016.477.175-15, casado, no dia 10 (dez) do mês 09 (setembro) do ano de 1970 (mil e novecentos e setenta), sob o regime de Comunhão de Bens, com a Sra. NICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, aposentada, nascida no dia 13 (treze) do mês 08 (agosto) do ano de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro), filha de Francisco Macedo de Almeida e Marieta Mastins de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº 00611539 07 SSP/BA, inscrita no CPF nº 185.425.905-97, nos termos da Certidão de Casamento, emitida no dia 27 (vinte e sete) do mês 04 (abril) do ano de 1989 (mil e novecentos e oitenta e nove), pelo Cartório do Registro Civil de Salvador - Bahia, Subdistrito da 6ª Vara de família, etc, lavrada no livro B-06 C, Fls. 264, Termo --- 1.124, residentes e domiciliados na Praça Cônego Felix, nº 49, Entre Rios --- BA, CEP: 48.180.000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, autuado sob o protocolo de nº 136319 de 17/06/2021 neste Cartório, do IMÓVEL URBANO situado na Praça Cônego Felix, nº 49, Cidade de Entre Rios/BA, CEP 48.180.000, segundo memorial descritivo e levantamento topográfico com GPS coordenadas (UTM/UPS) apresentados, assinado por Clodomir da Silva Caldas, Técnico em Agrimensura, CREA/BA 54797885-04, o imóvel detém 133,00m², (cento e trinta e três metros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: Uma área de terra situado a PRAÇA CONEGO FELIX, nº 49 em Entre Rios, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N= 8.679.656,707m e E= 599.848,963m; deste segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com a casa Nº 61, propriedade de MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS; com seguintes azimutes e distâncias: 172º22' e de 30,00m até o vértice P-02, de coordenadas N= 8.679.626,378m e E= 599.853,025m; deste deflete a direita e segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com a PRAÇA CONEGO FELIX; propriedade da Prefeitura Municipal de Entre Rios; com seguintes azimutes e distâncias: 262º22' e de 12,00m até o vértice P-03, de coordenadas N= 8.679.624,785m e E= 599.841,132m; deste deflete a direita e segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com a área Nº 35, INSC. IMOBILIARIA: 01.01.004.0402.001, propriedade de PAROQUIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES; com seguintes azimutes e distâncias: 352º22' e de 30,00m até o vértice P-04, de coordenadas N= 8.679.655,114m e E= 599.837,07m; deste deflete a direita e segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com a casa Nº 35, propriedade de MARIA DE LOURDES L. DE ALMEIDA; com seguintes azimutes e distâncias: 82º33' e de 12,00m até o vértice P-01, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma área de 367,20 m². Nesta área encontra-se edificações existentes com 133,00 m², tudo em conformidade com a planta e memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica --- ART. Certidão de 1º Lançamento (IPTU) sob nº 000128/2021, Inscrição Imobiliária nº 01.01.004.0344.001. O imóvel não possui matrícula neste cartório, o SOLICITANTE declara que exerce a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel, e que nunca teve qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, desde meados de março de 1984, dando seguimento a posse anterior, que ultrapassam os 36

(trinta e seis) anos. ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, datada de 17/06/2021, lavrada no Livro 01; fls 38 a 40, nº Ordem 012; no Tabelionato de Notas da Comarca de Entre Rios, que segue em cópia anexa a presente notificação. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis desta Comarca, com as razões de sua discordância, no prazo máximo de 15 (quinze dias) corridos, a contar da publicação deste, ciente de que, CASO NÃO CONTESTADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS os fatos alegados pelo requerente, sendo RECONHECIDO O USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Entre Rios, 01 de Setembro de 2021. Oficiala/Renata Moraes Rocha.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCA DIAS DE SOUZA, GEORGE BEALOR BRICE**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado GEORGE BEALOR BRICE, CPF 005.316.505-53, que figura como proprietário registral do imóvel registrado na transcrição 3ª CO, fls 58, 61557, deste cartório, objeto do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial da uma área de terra situada na Rua Umbuzeiro, 294, bairro Santo Antônio dos Prazeres, nesta Cidade, correspondente a área nº 05, quadra A, no lugar denominado Vale do Arizona, limitando-se ao Norte (frente) com Rua Umbuzeiro, ao Sul (fundo) com o Condomínio San Diego, ao Leste (lado direito) com imóvel nº 296, na Rua Umbuzeiro, cadastrado na Prefeitura Municipal em nome de Mattos Imóveis e Incorporações Ltda e ao Oeste (lado esquerdo) com Ivanildes da Silva Oliveira, com inscrição municipal 01.10.012.2039.001, imóvel desmembrado de área maior, objeto da transcrição supramencionada. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 306.770, foi protocolado para verificação nesta Serventia em 08/02/2021 o requerimento feito por FRANCISCA DIAS DE SOUZA, já qualificada e devidamente representada nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 24 de agosto de 2021. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, ELIANE MOTA DE ALMEIDA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a DEVEDORA FIDUCIANTE, ELIANE MOTA DE ALMEIDA, CPF 487.200.545-72, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 18/08/2016, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69246. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V.

Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -

Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, FABRICIO TEIXEIRA DE SOUZA, LUCINEIDE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, FABRICIO TEIXEIRA DE SOUZA, CPF 927.146.095-20 e LUCINEIDE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA, CPF 052.629.005-69, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 12/07/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69471. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -

Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, MARCOS FABRICIO DO CARMO ARAUJO**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o DEVEDOR FIDUCIANTE, MARCOS FABRICIO DO CARMO ARAUJO, CPF 026.123.145-63, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 23/11/2016, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69737. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -

Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., VANESSA MATOS DOS SANTOS**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a DEVEDORA FIDUCIANTE, VANESSA MATOS DOS SANTOS, CPF 019.386.025-28, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 11/09/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77812. Assim, procedo à intimação a

V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., ANTONIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, ELISANGELA DE ALBUQUERQUE MOURA OLIVEIRA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, ANTONIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF 705.348.535-87 e ELISANGELA DE ALBUQUERQUE MOURA OLIVEIRA, CPF 023.805.435-77, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 15/12/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 78006. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de setembro de 2021.

COMARCA - IPIRA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ARISTON JOSÉ DE SANTANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §2º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ARISTON JOSÉ DE SANTANA, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado Fazenda Deus Dará, sendo um dos confrontantes o Sr. PAULO JAIR SANTANA MASCRENHAS, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 72.689. O referido imóvel possui registro em Cartório sob n. de matrícula 16.025, em nome de ARISTON JOSÉ DE SANTANA. Dessa forma, fica o confrontante interessado de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderá apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 10 de setembro de 2021.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ADROIZA CINTRA CARVALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §2º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ARISTON JOSÉ DE SANTANA, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado Fazenda Deus

Dará, sendo um dos confrontantes o Sr. NATANAEL TANAN DOS SANTOS, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 72.689. O referido imóvel possui registro em Cartório sob n. de matrícula 16.025, em nome de ARISTON JOSÉ DE SANTANA. Dessa forma, fica o confrontante interessado de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderá apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 10 de setembro de 2021.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADROIZA CINTRA CARVALHO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §2º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ARISTON JOSÉ DE SANTANA, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado Fazenda Deus Dará, sendo um dos confrontantes o Sr. JOÃO COSTA SANTOS, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 72.689. O referido imóvel possui registro em Cartório sob n. de matrícula 16.025, em nome de ARISTON JOSÉ DE SANTANA. Dessa forma, fica o confrontante interessado de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderá apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 10 de setembro de 2021.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADROIZA CINTRA CARVALHO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §2º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ARISTON JOSÉ DE SANTANA, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado Fazenda Deus Dará, sendo um dos confrontantes o Sr. JUDINEI DE OLIVEIRA COSTA, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 72.689. O referido imóvel possui registro em Cartório sob n. de matrícula 16.025, em nome de ARISTON JOSÉ DE SANTANA. Dessa forma, fica o confrontante interessado de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderá apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 10 de setembro de 2021.

COMARCA - POJUCA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JESSÉ GOMES RABELO, ELINEIDE FERNANDES RABELO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência ao proprietário tabular, sr. Ruy Bonfim dos Anjos e sua esposa Vera Lúcia Virgens dos Anjos, bem como, a terceiros interessados que, tramita Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 13/2021, Prenotação n. 9059, de 19/08/2021, requerida

por JESSÉ GOMES RABELO, inscrito no CPF 270.511.375-49, tendo como objeto de pedido o imóvel urbano, situado à Rua H, n. 135, Bairro Inocoop, Pojuca/BA, com matrícula imobiliária sob n. 3.164 no Registro de Imóveis de Pojuca/BA. Portanto, notifica-se os proprietários tabulares referidos e qualquer eventual interessado para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua: J.J. Seabra, 162, Centro, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 26/08/2021. O oficial.

COMARCA - REMANSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECA TITULOS E DOCUMNTOS DE REMANSO

EDITAL -- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO-BA Procedimento de Regularização de Loteamento (Retificação de área). Protocolo Registro de Imóveis nº 95424. Tendo em vista o requerimento feito a essa Serventia por FRANCISCO SILVA SANTOS, brasileiro, maior, comerciante, titular da Cédula de Identidade nº 23.631.343-81 SSP/BA, inscrito no CPF nº 810.143.415-15 e sua esposa IEDA RODRIGUES SANTOS, brasileira, maior, do lar, titular da Cédula de Identidade nº 15.308.281-04 SSP/BA, inscrita no CPF nº 750.168.424-34, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 010934 01 55 2002 2 00009 075 0002946 10 expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Remanso BA, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa nº 93, Quadra 01, Remanso/BA, no sentido de retificar o imóvel objeto da Matrícula 12.457, descrito nos seguintes termos: "Lote de Terreno Urbano localizado na Rua Rio Doce nº 985, Vila Santana, Área de Expansão -- lado ímpar da rua, situado a 420,50m (quatrocentos e vinte metros e cinquenta centímetros) da esquina da Rua Rio Doce e Av. Pte. Getúlio Vargas, Remanso-Bahia, CEP: 47.200-000, com Coordenadas Geográficas: Latitude: 9°36'12,338" Sul e Longitude: 42°4'49.943" Oeste. E quem posicionado dentro do lote, olhando para a Rua Rio Doce, contém as seguintes dimensões e CONFRONTAÇÕES: FRENTE: Leste, confrontando-se com a Rua Rio Doce, medindo 259,10m (duzentos e cinquenta e nove metros e dez centímetros); FUNDO: Oeste, confrontando-se com Rua Projetada (Vila Santana), medindo 363,04m (trezentos e sessenta e três metros e quatro centímetros) e Rua José Rosendo de Oliveira, medindo 102,66m (cento e dois metros e sessenta e seis centímetros quadrados); DIRETO: Sul, confrontando-se com Rua Edgard Menezes, medindo 89,38m (oitenta e nove metros e trinta e oito centímetros) e com o Lote Urbano s/n (Matrícula 15.010), propriedade de Maria do Rosário Ferreira Correia; ESQUERDO: Norte, confrontando-se com o Lote Urbano s/n (Matrícula 14.086), propriedade de Atil Cavalcante de Amorim, medindo 53,26m (cinquenta e três metros e vinte e seis centímetros) e com o Lote Urbano s/n (Matrícula 14.200), propriedade de Antonio da Silva, medindo 210,02m (duzentos e dez metros e dois centímetros). Totalizando um perímetro de 1.362,48m (um mil trezentos e sessenta e dois metros e quatrocentos e oito centímetros) e área total de 104.186,09m² (cento e quatro mil, cento e oitenta e seis metros e nove centímetros)." Informa que tramita nesse Ofício procedimento administrativo de retificação de área, conforme previsto na Lei 6.015/73, arts. 212 e 213, tem o presente edital a pretensão de dar publicidade ao trâmite do procedimento, possibilitando a manifestação dos proprietários dos imóveis objetos das matrículas abaixo listadas, uma vez que estes tiveram origem na matrícula objeto de retificação: AV. ÁREA ADQUIRENTE MAT. ABERTA DT. DA AV. DE VENDA 2 1.000m² Adelia Reis da Silva Brito 2-CI, FL. 087, M-12.657 03/02/2009 3 250m² João Mendes Batista 2-CM, FL. 086, M-12.956 18/06/2009 4 1500m² Durvanita Pereira de Matos 2-DP, FL. 056, M-13.226 14/09/2009 5 500m² Ronaldo Francisco de Jesus 2-DA, FL. 086, M-14.146 21/11/2011 6 750m² Ronaldo Francisco de Jesus 2-DA, FL. 087, M-14.147 21/11/2011 7 250m² José Gonçalves de Souza 2-DJ, FL. 046, M-15.006 29/04/2014 8 250m² Franciel de Castro Pimentel 2-DR, FL. 056, M-15.816 16/06/2017 9 250m² Maria de Souza Ramos 2-DM, FL. 078, M-15.338 06/04/2015 10 250m² José Hilton Sotero Ramos 2-DM, FL. 079, M-15.339 06/04/2015 Bem como a terceiros eventualmente interessados, para que

apresentem impugnação fundamentada no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste. A falta de manifestação fará presumir concordância tácita com os fatos alegados no requerimento. Informa, ainda, que a sede da serventia de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Remanso-BA se localiza na Rua Rui Ribeiro nº 61, Quadra 6, Remanso-BA, CEP: 47.200-000, Tel.: (74) 3535-1955, e-mail: imoveisremansobahia@gmail.com. DAIANA TAISE PAGLIARINI, _ Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSEFA MARIA DUARTE MELO

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09/05/2019 o requerimento pelo qual JOSEFA MARIA DUARTE MELO, CPF: 129.633.215-20, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 13.421, do imóvel urbano com a seguinte descrição: IMÓVEL URBANO, situado à Rua 03, nº02-A, Bairro: Bonfim II, Cidade: Senhor do Bonfim/BA, com inscrição imobiliária municipal: 01.03.064.0020.001, com as seguintes medidas: Frente: 21,26 metros; Fundo: 19,94 metros; Lado Direito: 10,77 metros; e, Lado Esquerdo: 4,11 metros. ÁREA TOTAL:151,50m² (cento e cinquenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados). Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, como competente registro conforme determina a Lei.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - IVINHEMA/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVINHEMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDENEI GYORFI DOS SANTOS

ODINÉIA PAULO DIAS KÖHLER, Interina do REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo BANCO BRADESCO S.A, com sede em Osasco-SP, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de n. 830942-6 amparado pela Lei 9.514/97, datado em 13/05/2011, referente ao imóvel situado na R JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO, S/N, LT 30 QD 13, BAIRRO CENTRO EM IVINHEMA MS, CEP N. 79.740-000 - objeto da matrícula n.º 7.945, deste Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer a este Serviço Registral, situado à RUA JOÃO FERREIRA BORGES, 270, Ivinhema - MS, o devedor fiduciante VALDENEI GYORFI DOS SANTOS, CPF: 572.866.471-72, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento da (s) prestação (ões) vencida (s), posicionadas na data 02.09.2021 no valor de R\$ 118.960,05 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta reais e cinco centavos) bem como as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e dos demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação (art. 26, § 1º da Lei 9514/97). Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá prazo de 15 dias para satisfazer seu débito,

sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo está em lugar incerto e não sabido. ODINÉIA PAULO DIAS KÖHLER REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Ivinhema - MS

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANAPU/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANAPU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALVARO MENDES DE RESENDE

A Dra. Luisa Helena Iung de Lima Bonatto, Oficial de Registro de Imóveis e Tabeliã do Cartório Ofício Único de Anapu -- PA (CNS: 13.932-9), Serviço Extrajudicial situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 30, Bairro Centro, Anapu -- PA, CEP: 68.365-000, FAZ SABER que ALVARO MENDES DE RESENDE, inscrito no CPF/MF nº 480.605.506-91, requer retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº 318, Livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado FAZENDA BRASÍLIA, localizado no Lote nº 179 (cento e setenta e nove), da Gleba Belo Monte, Município e Comarca de Anapu, PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos dos titulares dos imóveis confrontantes denominados: a) PDS ANAPU III -- propriedade da UNIÃO que outorgou ao INCRA -- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária a competência para realização de atos materiais necessários à regularização fundiária. b) RIO PRACURU. c) SÍTIO SANTA EMILA -- (ocupante/proprietário não identificado). d) SÍTIO BRAQUIARA - (ocupante/proprietário não identificado). NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, _, Luisa Helena Iung de Lima Bonatto, Oficiala Registradora e Tabeliã do Cartório Ofício Único de Anapu -- PA, (CNS: 13.932-9), digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA DO PARA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA DO PARA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOZIVAN LOPES BRAGA**

Francisco Valdete Rosa do Carmo, oficial do Registro de Imóveis de Concordia do Para, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº851, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOZIVAN LOPES BRAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81767862253, residente e domiciliado(a) na R SOLON PINHEIRO, nº 0, QD80 LT01, SAO PEDRO, CONCORDIA

DO PA/PA CEP 68685000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, , Guadalupe Concordia do Para PA CEP 68685000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440762897-8, firmada em 01/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3 , na matrícula nº 240, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SOLON PINHEIRO 0 QD80 LT01 SAO PEDRO CONCORDIA DO PA PA 68685000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 138.579,36, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Concordia do Para-PA. Francisco Valdete Rosa do Carmo, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos -
Interessado(s): **LEONARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**

EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, nos termos do art. 261 e seguintes da Lei Federal nº 6.015/73, que, neste Serviço Registral, tramita procedimento de registro da INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA no qual figura como INSTITUIDOR: LEONARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, brasileiro, comerciante, solteiro e sem vínculo de união estável com outrem, CPF 036.374.364-26, residente e domiciliado nesta cidade; por meio da Escritura Pública lavrada em 30 de agosto de 2021, pelo 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA, Livro nº 306-E, fls. 106 a 107, pelo Tabelião Substituto Antônio Leite Loureiro Neto, referente ao imóvel: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº 21, DA QUADRA "B", situado na Rua Santa Tereza, componente do Loteamento denominado "GRANJA SANTA TEREZINHA DE JESUS", no bairro de Brejo da Guabiraba, nesta cidade, medindo 10,00m de frente e fundos, por 20,00m de comprimento em ambos os lados, com área total de 200,00m²; confrontando-se, pela FRENTE a Rua Santa Tereza; pelo LADO DIREITO com o lote 23 da Rua Santa Tereza; pelo LADO ESQUERDO com o lote 19, da Rua Santa Tereza; e pelos FUNDOS com o lote 22 de uma Rua Projetada; com as demais características constantes da matrícula nº 2.730, do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE. O Outorgante Instituidor resolve instituir como produzam seus legais jurídicos efeitos, a fim de ficar esse bem imóvel destinado como residência familiar permanente sua e de sua família, e bem assim para que o referido bem fique livre de execução por dívidas posteriores à sua instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao prédio ou de despesas de condomínio e demais exceções previstas em lei. Aquele que se julgar prejudicado em razão da instituição deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar seus direitos contra a instituição, por escrito, perante o registrador que esta subscreve. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 10 de setembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial Interino. LHMS.

COMARCA - SAO JOAO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE WILSON GALDINO MARQUES

EDITAL DE LOTEAMENTO - Verônica Rodrigues de Melo, Oficiala do Registro de Imóveis, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que o sr. JOSÉ WILSON GALDINO MARQUES, CPF/MF nº 306.983.084-68, depositou neste Serviço Registral, à Avenida João de Assis Moreno, Nº 70, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, situado no lugar denominado "Massaranduba", podendo chegar ao local pela PE-177 (sentido Garanhuns-São João), loteado com a denominação de "Loteamento Jardim Alphaville", compreendendo 108 (cento e oito) lotes distribuídos em 07 (sete) Quadras denominada "1 a 7", encerrando a área da gleba para loteamento, área total da gleba: 41.887,00m², área total dos lotes (comercializáveis): 34.867,11m²; área de calçadas: 2.829,89m²; área verde: 2.095,00m²; área de vias públicas: 2.095,00m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade (Alvará de Licença de Instalação -- LI) de 23/08/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco. Eu, Verônica Rodrigues de Melo - Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CAIXA SEGURADORA S/A

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPF. 11.044.411/0001-03, com sede na Avenida Copacabana, n. 112, Sala 1.316, Bairro Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.6.954. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 1º de setembro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSUE FERREIRA, SONIA VIEIRA DO ROSARIO FERREIRA**

Deisi Correa Nunes, oficial do Ofício de Justiça de Casimiro de Abreu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº23676, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSUE FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90554817772, residente e domiciliado(a) na R H 106 QUADRA 01 L PRAIA SANTA IR CASIMIRO DE ABR RJ 28880000, SONIA VIEIRA DO ROSARIO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13529198773, residente e domiciliado(a) na R H 106 QUADRA 01 L PRAIA SANTA IR CASIMIRO DE ABR RJ 28880000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Waldenir Heringer da Silva N460, , Loja 03/05 Centro Casimiro de Abreu RJ CEP 28860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440387111-8, firmada em 11/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2 , na matrícula nº 8.183, a qual diz respeito ao imóvel situado na R H 106 QUADRA 01 L PRAIA SANTA IR CASIMIRO DE ABR RJ 28880000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Casimiro de Abreu-RJ. Deisi Correa Nunes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS AURÉLIO TAVARES DE SOUZA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47222 , procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : MARCOS AURÉLIO TAVARES DE SOUZA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de COMPRA E VENDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 06 de janeiro de 2014, registrada na matrícula 19411, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 60, da quadra 04, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 26 de julho de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - NITERÓI/RJ
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEXANDRE MACIEL OBERLAENDER, CINTIA SALLES GOMES

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório do 14º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, vêm através deste, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, proceder a intimação de terceiros eventualmente interessados que, em 14/04/2021 foram apresentados neste Cartório, por CINTIA SALLES GOMES, brasileira, nascida em 24/01/1974, solteira, não vive em união estável, médica, portadora da carteira de identidade nº 52-62633-3, expedida pelo CRM-RJ, em 14/10/2010, inscrita no CPF sob o nº 032.250.487-20, filha de Luiz Sérgio Gomes e Barbara Salles Gomes, endereço eletrônico cintiasallesg@bol.com.br, residente e domiciliada na Rua Doutor Carlos Imbassahy, nº 48, bloco 2, apartamento 1603, Fonseca, Niterói, RJ., requerimento de RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, sendo possível concluir pela presença dos elementos da usucapião ordinária e extraordinária, pelo tempo de posse alegado de 17 anos, acompanhado de ata notarial de verificação de posse e suas circunstâncias, e demais documentos exigidos pela Lei 6.015/73, Código de Processo Civil e Provimentos CGJ nº 23/2016 e 65/2017 do CNJ, sobre o imóvel descrito como RUA CARLOS IMBASSAHY, Nº 48, APARTAMENTO 1603, BLOCO II, COM DIREITO A UMA VAGA DE VEÍCULO DE PASSEIO, LOCALIZADO INDISTINTAMENTE NO ESTACIONAMENTO DESCOBERTA E CORRESPONDENTES FRAÇÕES IDEAIS DE 0,0036901 PARA O APARTAMENTO E 0,000384 PARA A VAGA DE GARAGEM, INSCRITO NA PMN Nº 164.795-7, FONSECA, NITERÓI, RJ, de propriedade de ALEXANDRE MACIEL OBERLAENDER, engenheiro, casado pelo regime da comunhão total de bens com CARMEN LUCIA MENEZES OBERLAENDER, professora, brasileiros, CI 27209-D-CREA e 955.152-IFP, e inscritos no CPF 305.618.257/34, residentes na cidade de Niterói, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido formulado. Caso não haja impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, em favor dos requerentes, nos termos do artigo 16, V do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. Niterói (RJ), 13 de Setembro de 2021. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CLAUDIA MARCIA DE SOUSA MEDINA, HERCULES DE SOUZA MEDINA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº86849, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA MARCIA DE SOUSA MEDINA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88343847768, residente e domiciliado(a) na R BARROS DA MOTA 150 CASA 04 CIDADE BEIRA M RIO DAS OSTRAS RJ 28890152, HERCULES DE SOUZA MEDINA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75860937768, residente e domiciliado(a) na R BARROS DA MOTA 150 CASA 04 CIDADE BEIRA M RIO DAS OSTRAS RJ 28890152, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440830624-9, firmada em 27/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 25.752, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BARROS DA MOTA 150 CASA 04 CIDADE BEIRA M RIO DAS OSTRAS RJ 28890152. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/10/2020, correspondentes ao valor contido na

intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FELIPE DE PAULA GARCIA VASCO, GISELLI BENEVIDES DE SOUZA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob nº. 646.915 em 03/02/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de 1) FELIPE DE PAULA GARCIA VASCO, CPF/MF nº. 147.879.717-78 e 2) GISELLI BENEVIDES DE SOUZA, CPF/MF nº. 129.856.627-45, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular nº 073453230010510 firmado em 13/09/2018 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 61.910 (ato R.18), junto a este Serviço Registral, prenotado sob o nº. 646.915, correspondente ao imóvel situado na Rua Flavio José da Costa, nº. 445, bloco 02, apartamento 109, Pitangueiras, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados em 01/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PEREIRA, CLEIDE TAVARES DE LIMA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº56188, a requerimento de CLEIDE TAVARES DE LIMA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº03.857.332-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 409.755.687-87, que alega exercer há mais de 29 (vinte e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Francisco José nº 278 e respectivo Lote 02, quadra 18, PAL 19.613, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº47539, vem intimar a promitente compradora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PEREIRA, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrita no RG sob o nº3277929, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 021.649.587-30, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLEIDE TAVARES DE LIMA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº56188, a requerimento de CLEIDE TAVARES DE LIMA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº03.857.332-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 409.755.687-87, que alega exercer há mais de 29 (vinte e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Francisco José nº 278 e respectivo Lote 02, quadra 18, PAL 19.613, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº47539, em nome de Avelino de Gouveia, casado com Sônia Valéria Rocha Gouveia, e com registro de promessa de compra e venda a Moisés Pereira Perez e Maria da Conceição de Souza Pereira, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULO DE PAULA PINTO SHETTINO**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, FAZ SABER que foi prenotado sob o nº 338.936 em 18/07/2019, para averbação nesta Serventia, o requerimento de retificação de registro, formulado por PAULO DE PAULA PINTO SHETTINO, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/2004, envolvendo o imóvel constituído pelo terreno situado na RUA MUNDO NOVO Nº 324 objeto da matrícula 12.249 desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da esquerda, fica o proprietário: JOÃO DE OLIVEIRA PORTO OU OCUPANTE do imóvel situado na RUA MUNDO NOVO Nº 322 - BOTAFOGO, nesta cidade, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo ainda, nos termos de § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Por derradeiro, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da Lei 6015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIA MARIA RODRIGUES LOUREIRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 4º do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (6015/73), incluído pelo art. 1071 da Lei 13105/15, e nos termos do art.

16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, torna público, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo requerimento de 26/01/2018, prenotado em 03/05/2018 com o nº 1802416, a fl. 158 do livro 1-JM, instruído pela Ata Notarial lavrada no 15º Ofício desta comarca, em 25/01/2018, às fls. 020/023, do livro 3803, e demais documentos que demonstram o tempo de posse de 25 anos, MÁRCIA MARIA RODRIGUES LOUREIRO, brasileira, solteira, jornalista, identidade IFP 04498596-8, CPF 786.392.557-68 domiciliados nesta cidade, na Rua São Salvador nº 84, aptº 103, em Laranjeiras - RJ, requereram o registro do reconhecimento extrajudicial da USUCAPIÃO na modalidade EXTRAORDINÁRIA (art. 1238, parágrafo único do CCB), do imóvel designado por aptº 103 situado na Rua São Salvador nº 84, na Freguesia da Gloria, transcrito com o nº 19328 a fl.212 do livro 3-AJ, registrado em nome BERNARDO FREIGEDO RODRIGUES, brasileiro, espanhol, casado com MARIA FREIGEDO RODRIGUES, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, se manifeste de forma expressa sobre o pedido, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao da publicação deste edital, sendo que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 09 dias de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar -- Centro -- RJ -- Cep. 20.020-100 - Tel. 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO LUIZ MARTINS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMERICAS 9000 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.442.751/0001-23, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1982243, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SERGIO LUIZ MARTINS, brasileiro, divorciado, advogado identidade nº 83201 OAB/RJ e CPF nº 730.857.827-53, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e venda do 24º Ofício, livro 7549, fls. 82, datada de 31/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 426603 sob o R-14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas nº 8585 -- sala 327 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO DE OLIVEIRA ESTEVES, SOLANGE ALVES ESTEVES**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172477, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO DE OLIVEIRA ESTEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07478806708, residente e domiciliado(a) na R MANOEL BATISTA, nº 26, CASA 03, MUTUAPIRA, SAO GONCALO/RJ CEP 24455175, SOLANGE ALVES ESTEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08886688725, residente e domiciliado(a) na R MANOEL BATISTA, nº 26, CASA 03, MUTUAPIRA, SAO GONCALO/RJ CEP 24455175, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30,

Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 813277000486-3, firmada em 22/07/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R4, na matrícula nº 46.934, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANOEL BATISTA 26 CASA 03 MUTUAPIRA SAO GONCALO RJ 24455175. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SILVA JARDIM/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADEMIR BRAGA DE SIQUEIRA**

COMARCA -- SILVA JARDIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL FATIMA BESSA DA SILVA, na qualidade de Oficial do Registro Imobiliário anexo ao Ofício Único de Silva Jardim, FAZ SABER, a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi prenotado sob nº 3591, em 30/12/2019 e autuado, o requerimento de reconhecimento de usucapião extraordinária extrajudicial do imóvel abaixo, formulado por ADEMIR BRAGA DE SIQUEIRA e sua mulher, nos termos do Artigo 216-A, §4º da Lei 6015/73 c/c Artigo 11 e 15, §1º do Provimento nº 65/2017 do CNJ, que tem por objeto o pedido de reconhecimento do Direito de propriedade plena sobre o seguinte imóvel: Imóvel situado na Rua Maria Nazaré Carvalho de Souza, no lugar de Imbaú, zona urbana do Primeiro Distrito do Município de Silva Jardim, que se compõe de uma casa residencial com a área construída de 198,06m² e do respectivo lote C que assim se descreve: com a área de 832,35m² medindo 13,45m de frente para referida rua; 25,29m nos fundos, confrontando com Antônio José de Brito e com Adelson da Conceição Brito (Insc. Imob. 11211-0); pelo lado direito em dois seguimentos de 16,55m e 27,74m, o primeiro confrontando com Porphirio Vieira da Cruz e Luiz Pereira de Carvalho (Insc. Imob. 7729-0), e o segundo confrontando com o mesmo Porphirio Vieira da Cruz e Alex Vieira Luz (Insc. Imob. 7723-0); pelo lado esquerdo, em quatro seguimentos, sendo os três primeiros de 6,15m, 8,82m, e 19,17m, confrontando com o lote B de Adilcilene Braga da Silva (Insc. Imob. 13042-0) e o quarto seguimento 9,77m, confrontando com o lote A de Auzilá Braga de Siqueira (Insc. Imob. 7759-0). Assim, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e/ou titulares de direitos reais ou outros para, apresentar impugnação escrita perante esta Oficial, no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital, e ainda, nos termos do Art. 16, §1º, V do Provimento nº 65/2017 do CNJ, ficam cientes de que a falta de apresentação de tal impugnação ou manifestação dentro do referido prazo, importará na presunção legal de anuência de tal pedido de reconhecimento de usucapião sobre a área acima, podendo este ser deferido, sendo dado prosseguimento como se anuído houvesse, procedendo-se ao registro imobiliário do imóvel em nome do (o) requerente. O referido processo encontra-se depositado neste Ofício Único de Silva Jardim/RJ. Silva Jardim, 20 de agosto de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AUZILÁ BRAGA DE SIQUEIRA**

COMARCA -- SILVA JARDIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL FATIMA BESSA DA SILVA, na qualidade de Oficial do Registro Imobiliário anexo ao Ofício Único de Silva Jardim, FAZ SABER, a quantos este edital virem ou dele

tiverem conhecimento, que foi prenotado sob nº 3589, em 30/12/2019 e autuado, o requerimento de reconhecimento de usucapião extraordinária extrajudicial do imóvel abaixo, formulado por AUZILÁ BRAGA DE SIQUEIRA, nos termos do Artigo 216-A, §4º da Lei 6015/73 c/c Artigo 11 e 15, §1º do Provimento nº 65/2017 do CNJ, que tem por objeto o pedido de reconhecimento do Direito de propriedade plena sobre o seguinte imóvel: Imóvel situado na Rua Zenita Oliveira de Souza, no lugar de Imbaú, zona urbana do Primeiro Distrito do Município de Silva Jardim, que se compõe de uma casa residencial com a área construída de 136,97m² e do respectivo lote A que assim se descreve: com a área de 409,38m² medindo 24,00m de frente pela referida rua; 9,77m nos fundos, confrontando com lote C de Ademir Braga de Siqueira (Insc. Imob. 13043-0); 31,39m pelo lado esquerdo, confrontando com Manoel Augusto Torres Braga, hoje do posseiro Alzenir da Silva Braga (Insc. Imob. 7758-0); pelo lado direito em dois seguimentos de 18,64m e 11,92m, confrontando com o lote B de Adilcilene Braga da Silva (Insc. Imob. 13042-0). Assim, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e/ou titulares de direitos reais ou outros para apresentar impugnação escrita perante esta Oficial, no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital, e ainda, nos termos do Art. 16, §1º, V do Provimento nº 65/2017 do CNJ, ficam cientes de que a falta de apresentação de tal impugnação ou manifestação dentro do referido prazo, importará na presunção legal de anuência de tal pedido de reconhecimento de usucapião sobre a área acima, podendo este ser deferido, sendo dado prosseguimento como se anuído houvesse, procedendo-se ao registro imobiliário do imóvel em nome do(a) requerente. O referido processo encontra-se depositado neste Ofício Único de Silva Jardim/RJ. Silva Jardim, 20 de agosto de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADILCILENE BRAGA DA SILVA**

COMARCA -- SILVA JARDIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL FATIMA BESSA DA SILVA, na qualidade de Oficial do Registro Imobiliário anexo ao Ofício Único de Silva Jardim, FAZ SABER, a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi prenotado sob nº 3590, em 30/12/2019 e autuado, o requerimento de reconhecimento de usucapião extraordinária extrajudicial do imóvel abaixo, formulado por ADILCILENE BRAGA DA SILVA e seu marido, nos termos do Artigo 216-A, §4º da Lei 6015/73 c/c Artigo 11 e 15, §1º do Provimento nº 65/2017 do CNJ, que tem por objeto o pedido de reconhecimento do Direito de propriedade plena sobre o seguinte imóvel: Imóvel situado na Rua Maria Nazaré Carvalho de Souza, no lugar de Imbaú, zona urbana do Primeiro Distrito do Município de Silva Jardim, que se compõe de uma casa residencial com a área construída de 219,40m² e de uma construção comercial com a área de 229,03m² e do respectivo lote B que assim se descreve: com a área de 767,22m² medindo 26,64m de frente para referida rua; pelos fundos em dois seguimentos de 11,92m e 18,64m, confrontando com o lote A de Auzilar Braga de Siqueira (Insc. Imob. 7759-0); pelo lado direito em três seguimentos de 6,15m, 8,82m e 19,17m, confrontando com o lote C de Ademir Braga de Siqueira (Insc. Imob. 13043-0); pelo lado esquerdo em dois seguimentos de 7,84m e 8,85m, confrontando com a Rua Zenita Oliveira de Souza. Assim, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e/ou titulares de direitos reais ou outros, para apresentar impugnação escrita perante esta Oficial, no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital, e ainda, nos termos do Art. 16, §1º, V do Provimento nº 65/2017 do CNJ, cientes de que a falta de apresentação de tal impugnação ou manifestação dentro do referido prazo, importará na presunção legal de anuência de tal pedido de reconhecimento de usucapião sobre a área acima, podendo este ser deferido, sendo dado prosseguimento como se anuído houvesse, procedendo-se ao registro imobiliário do imóvel em nome do(a) requerente O referido processo encontra-se depositado neste Ofício Único de Silva Jardim/RJ. Silva Jardim, 20 de agosto de 2021.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITOR AUGUSTO MALDONADO PEREIRA, ALINE FERREIRA LIMA MALDONADO

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 131.862, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à intimação de VITOR AUGUSTO MALDONADO PEREIRA e sua mulher ALINE FERREIRA LIMA MALDONADO, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamaneto imobiliário nº 73352230010540, firmado em 23/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 37.289, sob o nº R.6/37.289, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento residencial nº 1103, situado na Rua Coroados, sob o nº 505, Condomínio Rossi Belas Artes, loteamento Jardim Bandeirantes, bairro Paulo de Frontin, nesta cidade, e respectiva fração ideal de 0,004688% do lote de terra nº 01 da quadra I, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor destes encargos, posicionado em 30/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Ficam V. Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 30 de agosto de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BERTOLDO ALVARO DOS SANTOS FILHO

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de BERTOLDO ALVARO DOS SANTOS FILHO, CPF 789.923.039-04, e outros, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79 e pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, para o registro de um Loteamento denominado "DA FONTE", no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 5.777 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rua Marques Guimarães, s/nº, Centro, Município e Comarca de Garopaba/SC, o qual será loteado em (14) quatorze lotes, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC, em 30 de julho de 2021; Declaração de Loteamento (retificação) nº 202/2016; e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 1595/2020, datada de 12 de março de 2020. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste Edital e/ou Diário Oficial (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 23.749, de 11/08/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 03 de setembro de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DANIEL PEDROZA BERTO, MISLENE KELER PEDROZA BERTO**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que DANIEL PEDROZA BERTO, portador(a) da C.N.H. nº 04343971418-DETRAN/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 113.406.828-00, brasileiro, nascido em 04/10/1968, gráfico, e sua esposa MISLENE KELER PEDROZA BERTO, portador(a) da C.I. nº 45.953.558-4-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 337.924.988-20, brasileira, nascida em 15/08/1983, esteticista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 22/12/2007, residentes e domiciliados na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1081, apto. 144, bloco A, bairro Tamboré, Santana de Parnaíba-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 7.640 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Butuca, localizado no lado ímpar da Rua Butuca, distante 13,40 metros da esquina com o lado ímpar da Rua Rogerio Antônio Tassi, contendo a área de 2.037,12 m². O Desmembramento é constituído de 04 (quatro) parcelas, sendo parcela 01-A com a área de 412,52 m², parcela 02-B com a área de 553,69 m², parcela 03-C com a área de 653,30 m² e parcela 04-D com a área de 417,61 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 244-21-MDB-CER, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnica: Patricia Kuchenbecker Leu -- engenheira civil, CREA/SC nº 043512-9. ART nº 7875015-8. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 14 de Setembro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RUBENS JENSEN, LEONI MARIA OECHSLER JENSEN**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 21568. Esta publicação é uma retificação do Edital número 21568. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que RUBENS JENSEN, portador(a) da C.I. nº 846.585-1-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 455.801.209-82, brasileiro, nascido em 05/11/1962, empresário e sua esposa LEONI MARIA OECHSLER JENSEN, portador(a) da C.I. nº 1.357.015-3-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 478.294.199-49, brasileiro, nascido em 10/11/1960, empresária, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 24/09/1982, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 2.039 neste Ofício, residentes e domiciliados na Estrada Benjamin Constant, s/nº, Bairro Benjamin Constant, Massaranduba-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 35.611 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Patrimônio, localizado na Rua Patrimônio, distante 78,88 metros da esquina com a Rua Felipe Jensen, contendo a área de 947,83m². O Desmembramento é

constituído de 02 (duas) parcelas, sendo parcela A com a área de 488,410m² e parcela B com a área de 459,420m², conforme Certidão de Desmembramento nº 187-21-MDB-CER, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnica: Patricia Kuchenbecker Leu --- engenheira civil, CREA/SC nº 043512-9. ART nº 7832289-6. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 08 de Setembro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALMERINDO PIVETTA, WILMA PIVETTA, LBM ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joacaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários ALMERINDO PIVETTA, CPF nº 103.476.409-82, e sua esposa WILMA PIVETTA, CPF nº 579.337.159-15, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 71.679, de 22/02/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento, da matrícula nº 16.503, com a área total de 2.156,55m² (dezoito mil e oitenta e três metros e cinco centímetros quadrados), sendo a desmembrar a área de 55,38m² (cinquenta e cinco metros quadrados), ficando a área remanescente de 2.101,17m² (dois mil, cento e um metros e dezessete centímetros quadrados), a ser lembrada com a área de 128,00m² (cento e vinte e oito metros quadrados), da matrícula nº 8.376, do Livro 2, de propriedade de L.B.M. ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME, CNPJ nº 797.010.0001-96, resultando na área total unificada de 183,38m² (cento e oitenta e três metros e trinta e oito centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no lado par da Avenida Presidente Nereu Ramos, Centro, esquina frontal a Rua Duque de Caxias. Inscrição Imobiliária 01.01.01.0006.0074.001.1, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7691552-1, emitida pelo Engenheiro Civil Adriani Correa da Silva, CREA/SC nº 122850-5, arquivada em processo próprio. O projeto foi levado a apreciação do Ministério Público, SIG nº 07.2021.0000.8796-6, com parecer favorável em data de 12 de agosto de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): UDO BARG, STELA MARIA BARG, CELSO CAPISTRANO DE FIGUEIREDO JUNIOR

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n.

17.492/2018, que UDO BARG, brasileiro, nascido em 19/**/194*, inscrito no CPF n. 133.908.999-87, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.82*.42* expedida pela SESPDC/SC em 30/0*/20**, advogado, e STELA MARIA BARG, brasileira, nascida em 11/**/194*, inscrita no CPF n. 707.675.729-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. 3.04*.35* expedida pela SESP/SC em 16/0*/20**, funcionária pública federal, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em 08/0*/19**, ambos residentes e domiciliados na Rua André Gargioni, n. 8*, Bairro Coral, Lages/SC; e, CELSO CAPRISTANO DE FIGUEIREDO JUNIOR, brasileiro, nascido em 15/**/19**, inscrito no CPF n. 007.689.909-80, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 0**20506**0 expedida pelo DETRAN/SC em 13/0*/20**, na qual consta a informação da Carteira de Identidade RG n. 4.7**70* expedida pela SSP/SC, solteiro, mecânico, convive em união estável, com ZULEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 15/0*/19**, inscrita no CPF n. 057.147.719-40, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. 0**57823**9 expedida pelo DETRAN/SC em 18/0*/20**, e da Carteira de Identidade RG n. 4.3**.2*2 expedida pela SESPDC/SC em 05/0*/20**, empresária, ambos residentes e domiciliados na Rua Tomé de Souza, ao lado do n. 1**, Bairro Guarujá, Lages/SC, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula n. 40.752 deste Ofício, apresentaram requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO de terreno urbano com área superficial de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), situado no lado par da Rua Tomé de Souza, distante 36,00 metros da esquina formada com a Rua Portugal, Bairro Guarujá, Lages/SC. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages com inscrição imobiliária sob n. 9.920.101.0022.0060.000.000, o qual será desmembrado em 02 (duas) áreas: Área 1 com 360,00m² localizado na Rua Tomé de Souza, lado par, distante 48,00 metros da esquina formada com a Rua Portugal, Bairro, Guarujá, Lages/SC, e, Área 2 com 360,00m² localizado na Rua Tomé de Souza, lado par, distante 36,00 metros da esquina formada com a Rua Portugal, Bairro Guarujá, Lages/SC. O projeto de parcelamento do solo na modalidade de desmembramento foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 18.178/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **NELVIO IVAN GIACOMINI, CLARICE BAUER**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de NELVIO IVAN GIACOMINI e CLARICE BAUER, objeto da Matrícula n.º 17.878, situado na Rua Itália, bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 531830/2019, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDELBERTO MICHELS**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que EDELBERTO MICHELS, brasileiro, nascido aos 03/03/1945, divorciado, aposentado, inscrito no CPF nº 168.914.659-15, portador do RG nº 112.485-4 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 685, Estreito, Florianópolis/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno rural com área de 17.157,17m² (dezesete mil, cento e cinquenta e sete inteiros e dezessete centésimos de metros quadrados), situado na Estrada Geral Rio Fortuna, s/nº, localidade de Rio Fortuna, município de Angelina/SC, confrontando com a propriedade de Nildo José Koneski e sua esposa (Matrícula 20.088 do RI Santo Amaro da Imperatriz), e com Maria Hames Correia (Matrícula 20.215 do RI Santo Amaro da Imperatriz), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILMAR DE FREITAS**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que GILMAR DE FREITAS, nascido aos 07/04/1974, aposentado, inscrito no CPF nº 018.221.169-02, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com LIDIENE BEZ FONTANA HONORATO DE FREITAS, nascida aos 19/06/1982, professora, inscrita no CPF nº 039.144.159-08, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Servidão Zulma Becker de Freitas, nº 33, Bairro Sul do Rio, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno urbano com área de 320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados), situado no lado ímpar da Servidão Zulma Becker de Freitas, nº 33, distante 30,00m da Esquina formada com a Rua São Sebastião, Bairro Sul do Rio, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, confrontando com a propriedade de Arlindo Lehmkuhl e outros (Matrícula 2.091 do RI Santo Amaro da Imperatriz), e com Bernadete Maria Broering de Freitas e outros (Matrícula 8.794 do RI Santo Amaro da Imperatriz), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

COMARCA - SAO JOSE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SFM 01
URBANIZACAO LTDA**

DANIELA LEITE, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, faz saber a todos os interessados que SFM01 Urbanização Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.411.858/0001-60, com sede na Avenida Leoberto Leal, nº 389, Sala 01/M, São José/SC, REQUER com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, o registro do loteamento do imóvel matriculado sob nº 146.001 no Livro 2/RG, com área total de 131.626,44m², localizado na Rua Vidal Vicente de Andrade, s/nº, Sertão do Maruim, São José/SC, resultando na criação de: 224 lotes com o total de 70.762,49m², área verde de lazer com o total de 28.482,19m², área institucional com o total de 3.172,06m² e sistema viário com o total de 29.209,70m². Informa, ainda, que tal pedido de loteamento foi aprovado em 10/05/2021 junto à Municipalidade (registro nº 02/21, fls. 16, livro 01, processo nº 715/2021, de 14/01/2021), autorizado pelo órgão ambiental, conforme Licença Ambiental de Instalação nº 4242/2021, emitida em 28/07/2021 e com vistas ao Ministério Público Estadual, remessa em 08/09/2021. Informa, também, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 130.819 -- Protocolo nº 301.428). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS contados da data de sua publicação, e, deverá ser feita por escrito perante esta Serventia Imobiliária, sendo que a falta de manifestação no prazo referido resultará na anuência tácita ao pedido de loteamento do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - TUBARAO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ZOLAMIR
JOSÉ ZABOT, NIVALDA MARIA ZABOT**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Zolamir José Zabot, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 5/R-513.919, inscrito no CPF sob o nº 303.277.849-20, e sua esposa Nivalda Maria Zabot, brasileira, portadora do RG nº SR-586.329, inscrita no CPF sob o nº 288.607.489-68, residentes e domiciliados na Rua Carlos Vicent Bressan, nº 400, Bairro Oficinas, Tubarão/SC. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 18/08/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 51.271, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Mario Nandi esquina com a Rua Carlos Vicente Bressan, nº 400, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, com área total de 711,400m², da seguinte forma: Área desmembrada 01: 355,517m²; Área desmembrada 02: 355,883m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 13 de setembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARTINHO
VITORASSI, TEREZINHA MARCON VITORASSI**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que MARTINHO VITORASSI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 367.830-0-SSP/SC, inscrito no CPF nº 342.819.409-87, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com TEREZINHA MARCON VITORASSI, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 1.566.324-8-SSP/SC, inscrita no CPF nº 494.977.409-30, residentes e domiciliados na Rua Silvio Búrigo, s/nº, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, sendo que o Sr. Martinho é representado neste ato por Fabrício Marcon Vitorassi, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 3.268.433-SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 015.994.779-04, residente e domiciliado na Rua Elizeu Bressan, nº 128, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, conforme Procuração Pública lavrada junto ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 1037, Fls. 181/184, em 01/07/2020, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 25/08/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 70.183, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado no Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, com área total de 74.500,00m², da seguinte forma: Área Desmembrada 1: 669,18m², Área Desmembrada 2: 670,84m², Área Desmembrada 3: 672,94m², Área Desmembrada 4: 674,43m², Área Desmembrada 5: 676,58m², Área Desmembrada 6: 678,21m², Área Desmembrada 7: 680,04m², Área Desmembrada 8: 1.249,09m² e Área Remanescente: 68.528,69m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 13 de setembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DOUGLAS RODRIGUES**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, DOUGLAS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 094.123.159-37, residente e domiciliado em Urubici/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 7.777,89 m² (sete mil setecentos e setenta e sete metros e oitenta e nove centímetros quadrados), localizado na Rua Frei Felisberto Carlos Imhorst, perímetro urbano, deste município de Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 8.597, fls. 01 do Livro 2-AT. Desta área, pretende-se o desmembramento de 08 (oito) áreas sendo: Área 1 com 1.287,09 m² (um mil duzentos e oitenta e sete metros e nove centímetros quadrados), Área 2 com 963,19 m² (novecentos e sessenta e três metros e dezenove centímetros quadrados), Área 3 com 962,02 m² (novecentos e sessenta e dois metros e dois centímetros quadrados), Área 4 com 960,87 m² (novecentos e sessenta metros e oitenta e sete centímetros quadrados), Área 5 com 959,77 m² (novecentos e cinquenta e nove metros e sete centímetros quadrados), Área 6 com 892,17 m² (oitocentos e noventa e dois metros e dezessete centímetros quadrados), Área 7 com 875,60 m² (oitocentos e setenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados) e Área 8 com 877,18 m²

(oitocentos e setenta e sete metros e dezoito centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ ERNESTO DE FÁVERI

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que JOSÉ ERNESTO DE FÁVERI, CPF nº 314.547.390-53, residente e domiciliado na cidade de Cocal do Sul/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o desmembramento de área urbana, com área remanescente rural, do seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona rural do município de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de 38.653,25m², situado na Avenida Roberto Galli, Estrada Geral Linha Tigre e Rua Salete Possamai de Faveri, no Bairro Jardim das Palmeiras, parte do lote nº 33, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, de coordenadas N 6833391.529 m e E 662203.941 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 199°39'08'' e 20,83m até o vértice ponto 02, de coordenadas N 6833371.914 m e E 662196.937 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 188°02'25'' e 23,46m até o ponto 03, de coordenadas N 6833348.683 m e E 662193.655 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 179°17'44'' e 79,05m até o vértice ponto 04, de coordenadas N 6833269.638 m e E 662194.627 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°32'28'' e 38,55m até o vértice ponto 05, de coordenadas N 6833231.087 m e E 662194.263 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 183°04'53'' e 26,96m até o vértice ponto 06, de coordenadas N 6833204.169 m e E 662192.814 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 179°27'23'' e 66,10m (sessenta e seis metros e dez centímetros) até o vértice ponto 07, de coordenadas N 6833138.076 m e E 662193.441 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 176°50'59'' e 32,29m até o vértice ponto 08, de coordenadas N 6833105.839 m e E 662195.216 m; deste, segue confrontando com a Estrada Geral Linha Tigre; com os seguintes azimutes e distâncias: 270°35'50'' e 110,39m até o vértice ponto 09, de coordenadas N 6833106.989 m e E 662084.833 m; deste, segue confrontando com a Estrada Geral Linha Tigre; com os seguintes azimutes e distâncias: 273°11'58'' e 27,95m até o vértice ponto 10, de coordenadas N 6833108.549 m e E 662056.925 m; deste, segue confrontando com a Rua Salute Possamai de Faveri; com os seguintes azimutes e distâncias: 0°58'13'' e 285,23m até o vértice ponto 11, de coordenadas N 6833393.739 m e E 662061.755 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Seara Alimentos Ltda (matrícula 12.311) e terras de Cyan Química Ltda (matrícula 17.090); com os seguintes azimutes e distâncias: 90°53'26'' e 142,20m até o vértice ponto 01, de coordenadas N 6833391.529 m e E 662203.941 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro; matriculado sob o n. 38.389, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Declaração de atividade não constante 01/2021 -- FUNDAC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - EMBU DAS ARTES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EMBU DAS ARTES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ETIS DOS ANJOS, JOSE BARRO, VANDERLEI ROCHETTI, MARIA REGINA TREVISANI ROCHETTI

MICHAEL ROSSETI PICININ ARRUDA VIEIRA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE EMBU DAS ARTES, com fundamento no art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, FAZ SABER a quem interessar que Nos termos do disposto no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 e na seção XII do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, venho notificar Vossa Senhoria que ETIS DOS ANJOS, brasileiro, solteiro, carpinteiro, RG nº 52.165.685-0 SP, CPF nº 269.624.198-80, domiciliado na Rua Monte Negro, nº 620, Jardim Vista Alegre, Embu das Artes -- SP, requereu sob protocolo nº 32.424 seja reconhecida extrajudicialmente a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA do lote 03-C da quadra 01 do loteamento denominado Jardim Vista Alegre III objeto da matrícula nº 15.459 do Registro de Imóveis de Embu das Artes, com área de 137,50m². O imóvel está localizado na Rua Monte Negro, nº 620, Jardim Vista Alegre, neste município e comarca de Embu das Artes, cadastrado sob o nº 06.21.61.0350.01.000, atualmente de propriedade de VANDERLEI ROCHETTI e de MARIA REGINA TREVISANI ROCHETTI e está prometido à venda para JOSE BARROS. O requerente declara que sua posse sobre o imóvel começou em 01 de fevereiro de 1999. Os documentos que instruem o aludido pedido de registro estão à disposição para consulta nesta serventia, situada na Rua Cândido Portinari, nº 36, Vila Cercado Grande, Embu das Artes, no horário das 9:00 às 16:00h. Faz saber ainda que qualquer interessado pode oferecer impugnação ao pedido de registro no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste edital, dispensada a assistência de advogado. Embu das Artes, 15 de setembro de 2021.

COMARCA - ITAPEVI/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS

EDITAL DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA REQUERENTES: JERÔNIMO ÂNGELO DA SILVA e sua esposa MARIA HILDA CRUZ SA SILVA PROTOCOLO nº 29.412 MATRÍCULA nº 4.478 desta serventia O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI Dr. HENRIQUE FERRAZ DE MELLO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS, que tramita nesta serventia imobiliária o processo de retificação de área do imóvel objeto da matrícula em epígrafe, instaurado a pedido dos requerentes Jerônimo Ângelo da Silva e sua esposa Maria Hilda Cruz da Silva, imóvel este situado na Rua Gaudêncio Barbosa, nº 76, Jardim Julieta, com área real de 307,20 metros quadrados contendo as seguintes descrições: tem início no ponto 01 na divisa com o imóvel matriculado sob o nº 4.479 do CRI de Itapevi-SP de coordenadas E=303.534,50 e N=7.394.513,07, segue em linha reta no azimute 70°35'56'' na distância de 11,44 metros até encontrar o ponto 02, confrontando do ponto 01 ao 02 com a Rua Gaudêncio Barbosa; do ponto 02 deflete à direita de coordenadas E=303.543,85 e N=7.394.487,77 e segue em linha reta no azimute 159°43'03'' na distância de 26,97 metros até encontrar o ponto 03, confrontando do ponto 02 ao 03 com o imóvel matriculado sob o nº 20.070 do CRI de Cotia-SP com frente para a Rua Gaudêncio Barbosa, da mesma quadra; do ponto 03 deflete à direita de coordenadas E=303.540,41 e N=7.394.486,39 e segue em linha reta no azimute 248°08'28'' na distância de 3,71 metros até encontrar o ponto 04, confrontando do ponto 03 ao ponto 04 com parte do imóvel matriculado sob o nº

1.739 do CRI de Itapevi-SP, com frente para a Rua 1 da quadra "G" do loteamento "Residencial Vale do Sol"; do ponto 04 segue em linha reta de coordenadas E=303.533,51 e N=7.394.483,62 e segue no azimuth 248º07'37'' na distância de 7,44 metros até encontrar o ponto 05, confrontando do ponto 04 ao ponto 05 com o imóvel matriculado sob o nº 1.007 do CRI de Itapevi-SP, com frente para Rua 01, da quadra "G" do loteamento "Residencial Vale do Sol"; do ponto 05 deflete à direita e segue em linha reta nas coordenadas E=303.523,71 e N=7.394.509,27 e no azimuth 339º05'23'' na distância de 27,46 metros até encontrar o ponto 01, ponto inicial desta descrição; do ponto 05 ao ponto 01 confronta com o imóvel matriculado sob o nº 4.479 do CRI de Itapevi-SP com frente para a Rua Gaudêncio Barbosa, da mesma quadra, encerrando uma área de 307,20 metros quadrados. E para fazer chegar ao conhecimento de sua destinataria, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, oferecer impugnação ao pedido de retificação de área administrativa. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de retificação de área administrativa. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Praça José Baptista Silveira, nº 23/27, Jardim Nova Itapevi, Itapevi-SP, CEP: 06694-160 no horário das 09:00 às 16:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado por duas vezes na plataforma eletrônica registrodeimoveis.org.br, pelo prazo de quinze dias cada um. Itapevi, 15 de setembro de 2021. Oficial de Registro de Imóveis de Itapevi-SP Shirlei Rosana Gama - Escrevente Autorizada. _ . Dado e passado nesta cidade de Estado de São Paulo, aos 15 de setembro 2021.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDIRENE SOUSA SILVA

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante VALDIRENE SOUSA SILVA, RG.60.424.547-6-SSP/BA e CPF/MF.064.384.475-95, brasileira, solteira, maior, vendedora, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 161.899 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 585.463 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: VALDIRENE SOUSA SILVA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUAN FERREIRA VIANA

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante LUAN FERREIRA VIANA, RG.46.230.499-3-SSP/SP e CPF/MF.335.930.598-19, brasileiro, solteiro, maior, designer, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 162.142 desta Serventia. Os

valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 581.519 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: LUAN FERREIRA VIANA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, _ ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILLIAM APARECIDO BRASSOLATI, ADRIANA RAMOS MALAQUIAS BRASSOLATI**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os fiduciários WILLIAN APARECIDO BRASSOLATI, RG.24.502.417-7-SSP/SP e CPF/MF.151.997.888-09, brasileiro, empresário e sua cônjuge ADRIANA RAMOS MALAQUIAS BRASSOLATI, RG.25.358.227-1-SSP/SP e CPF/MF.150.859.848-70, brasileira, empresária, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 162.212 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 584.350 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: WILLIAN APARECIDO BRASSOLATI e sua cônjuge ADRIANA RAMOS MALAQUIAS BRASSOLATI, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, _ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCAS OLIVEIRA SOUZA**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, o fiduciante LUCAS OLIVEIRA SOUZA, RG.47.129.885-2-SSP/SP e CPF/MF.386.473.478-97, brasileiro, solteiro, maior, frentista, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 162.319 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 582.094 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: LUCAS OLIVEIRA SOUZA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, _ ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **ANDRÉ LUIZ CAMPOS RABELLO**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber, nos termos e para fins dos arts. 261 e 262 da Lei de Registros Públicos, que foi prenotada em 10 de setembro de 2021 sob o nº 557.998, escritura pública de 20 de agosto de 2021 (Livro nº 4842, Páginas nºs 025/028), lavrada pelo 22º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, pela qual ANDRÉ LUIZ CAMPOS RABELLO, RG nº 02.237.562-70-SSP/BA, CPF nº 481.981.455-91, brasileiro, administrador, casado desde 04/06/1999, pelo regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 14.630, nesta Serventia, com ANDREA CASTELO BRANCO CHAGAS DE FREITAS RABELLO, RG nº 07.513.863-83-SSP/BA, CPF nº 767.248.405-20, brasileira, pedagoga, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nicolau Gagliardi nº 354, apto 71, Pinheiros, resolveu destinar ao domicílio de sua família, instituindo como BEM DE FAMÍLIA o imóvel objeto da matrícula nº 129.737 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, consistente no APARTAMENTO nº 71, localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALTTO, à Rua Nicolau Gagliardi nº 354, no 45º Subdistrito - Pinheiros, com a área privativa de 352,788m², nela incluída a área de 4,840m², correspondente ao depósito nº 4, localizado no 1º subsolo, área comum de 230,905m², incluída a correspondente às vagas M04/M05 na Garagem 1, localizada no 1º subsolo e M25/M26 na Garagem 2, localizada no 2º subsolo, e área total construída de 583,693m², cabendo-lhe a fração ideal de 2,2070% no terreno objeto da matrícula nº 120.660 deste Registro de Imóveis, com a cláusula de ficar referido imóvel isento de execução por dívidas posteriores à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, ou de despesas de condomínio. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, reclamar contra a instituição por escrito, perante esta Serventia, situada na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo-SP. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente edital aos 16 de setembro de 2021. Eu, (ass.), Flaviano Galhardo, Oficial, subscrevi.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 15/09/2021 17:20:23 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

